



PREFEITURA DE RIO PRETO

Dispensa de licitação 03/2025

Solicitação n.º 692/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, VIII DA LF 14.133/21), DA EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06

Vistos, etc.

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando o teor da solicitação supramencionada, e as justificativas apresentadas, aduzindo, em síntese, a necessidade de aquisição de Solução Injetável De Cloreto De Sódio 0,9% - Frasco 1000 ml (Soro Fisiológico), para o enfrentamento da epidemia de Dengue, conforme Decreto nº 20.060 de 03 de Janeiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no Município.

Considerando que os valores ofertados pela DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA são compatíveis com o praticado no mercado atual e apresenta vantajosidade face as demais propostas apresentadas por outras empresas do ramo.

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – **DETERMINO e RATIFICO** com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
- 2 – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto, 17 de Fevereiro de 2025

ASSINADO NO ORIGINAL

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro – CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br